

PROPOSTA COMERCIAL

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2025

Data de abertura: 10 de março de 2025 às 14:30h.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Pp:889.25
Brasília/DF, 10 de março de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

À

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone (61) 3901-0190.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90016/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

NOME DA PROPONENTE: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 07.418.000/001-63

ENDEREÇO COMPLETO: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

TELEFONE: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO: mcr@mcrsoftware.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco de Brasília 070 Agência: 100 Conta Corrente: 006464-3

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para a prestação dos serviços está especificada, conforme abaixo:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto “A” Bloco “A”, Entrada “A” – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

Item	Objeto	UNID. FORN.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de licença de softwares destinados à sua atividade, visando a manutenção das condições de trabalho e consolidação da metodologia BIM (Software Autodesk AEC Collection), pelo período de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Autodesk. Modelo: Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC COLLECTION)		04	R\$ 13.400,00	R\$ 53.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90016/2025 -DICOA/DEALF/CBMDF.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prazo de entrega: O fornecimento do código de liberação dos softwares será feito no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de pagamento: O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

Cargo: Diretora Comercial

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98184-8829

Brasília, 10 de março de 2025.

MARCIA CAETANO
DA
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por
MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2025.03.10 14:50:57 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Fluxos de trabalho para arquitetura com o AEC Collection

Crie com facilidade

Crie projetos de construção de alta qualidade e alto desempenho com um conjunto de ferramentas BIM e CAD que suportam o projeto conceitual e detalhado até a construção.

Explore o que é possível

Otimize projetos com análise integrada, design generativo e ferramentas de visualização e simulação.

Construa com confiança

Melhore a previsibilidade no campo com ferramentas que maximizam a construtibilidade e a coordenação do projeto.

Benefícios para o negócio



Gere mais trabalho

Acesse ferramentas que permitem que você faça lances, ganhe e gere mais negócio.



Melhore a eficiência operacional

Automatize tarefas para reduzir o tempo de design e melhorar a transferência com troca de dados simplificada.



Entregue projetos mais sustentáveis

Entregue projetos que superem os requisitos e melhore sua performance



Diminua os riscos

Aumente a adesão das partes interessadas, reduzindo erros e retrabalho.

Capacidade

Usando um fluxo de trabalho BIM conectado, os arquitetos podem conceber, modelar, otimizar e coordenar seus projetos com mais facilidade com profissionais de AEC em todas as disciplinas e durante todo o ciclo de vida de um projeto.



Esboço e agrupamento



Documentação



Design computacional e generativo



Captura de realidade



Construa análises energéticas



Visualização



Realidade virtual



Coordenação multidisciplinar

O que as ferramentas do AEC Collection podem fazer por você



Desenhe, simule, visualize e coordene projetos arquitetônicos do conceito à mão de obra em uma poderosa plataforma BIM

Desenhe



FormIt Pro

Use um intuitivo aplicativo de esboço 3D com interoperabilidade nativa com o Revit, análises e atributos em colaboração.



ReCap Pro

Desenho contextual com captura de realidade, em um software de scanner 3D e serviços.

Simule



Insight

Otimize a performance de construção com acesso centralizado a desempenho de dados e mecanismo de análises avançados.



Dynamo

Automatize tarefas e fluxos de trabalho em um ambiente visual e totalmente programável

Visualize



3ds Max

Software de modelagem 3D, animação e renderização.

Rendering

Mova a renderização de computação intensiva para a nuvem criando imagens e panoramas mais fotorrealistas

Coordene



AutoCAD

Crie e re-use legados e detalhes CAD para acelerar o processo de documentação



Navisworks Manage

Integre dados de múltiplas fontes para facilitar a revisão integral do projeto, coordenação e quantificação.



Simplifique a colaboração do time e manuseio de informações com um ambiente de dados baseado em nuvem.

O que os consumidores dizem

“A AEC Collection nos permitiu **reduzir 30% das tarefas repetitivas e 50% do tempo de comunicação.**”

– Sara Moreno
BIM Manager
luis vidal + arquitectos

“Numerar e renumerar ambientes é tedioso mas necessário. Nosso time criou uma simples automação no Dynamo que liberou nossos colaboradores dessa tarefa. Em um projeto do tamanho do Piedmont Atlanta Tower, isso representou **uma semana a menos de trabalho de alguém. E é o tempo que podemos usar para melhorar o design.**”

– Reeti Gupta
Diretor prático de tecnologia
HKS

Saiba mais sobre o AEC Collection: www.autodesk.com/aeccollection



São Paulo, 07 de março de 2025

Declaramos para os devidos fins que a empresa:

MCR Sistemas e Consultoria Ltda
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Até a presente data é uma revenda credenciada Gold Autodesk e está autorizada a revender nossos produtos em todo território nacional, inclusive Governo.

Acrescentamos ainda que a presente declaração tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Patricia Lanza
98F1FAD5753B4B8...

Patricia Lanza
Inside Sales Partner Manager
Autodesk do Brasil Ltda

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 01:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	09/03/2025 19:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/03/2025 15:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
28.803.522/0001-40 - CAPUZZO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/03/2025 20:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	07/03/2025 17:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2025 19:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 62/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 12 de março de 2025.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de **serviço comum** de fornecimento de licença de softwares destinados à sua atividade (Software Autodesk AEC Collection), por 12 (doze) meses.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 106 (163444041) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (163444214) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 24/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (161784579) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (161800524).

2.2. Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90016/2025, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (166581047).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17 ENDEREÇO: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA TELEFONE: 61 3031-0000 / FAX: (61) 3031-0001 / CEL: (61) 98184-8829 EMAIL: mcr@mcrsoftware.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Contratação de empresa para fornecimento de licença de softwares destinados a sua atividade, visando a manutenção das condições de trabalho e consolidação da metodologia BIM (Software Autodesk AEC Collection), conforme Termo de Referência (160815585) e Proposta da Empresa (165351801).	4	Unidade	R\$ 13.400,00	R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
----	---	---	---------	---------------	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/03/2025, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **165366554** código CRC= **CD879129**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00180758/2024-37

Doc. SEI/GDF 165366554



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 16/2025 - Contratação de empresa para execução de **serviço comum** de fornecimento de licença de softwares destinados à sua atividade (Software Autodesk AEC Collection), por 12 (doze) meses.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 106 (163444041)/ Cota de Aprovação 147 (163444214), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90016/2025 (166581047) e os argumentos constantes na Nota Técnica 62 (165366554), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa: MCR Sistemas e Consultoria Ltda - CNPJ: 04.198.254/0001-17, visando a contratação de empresa para execução de **serviço comum** de fornecimento de licença de softwares destinados à sua atividade (Software Autodesk AEC Collection), por 12 (doze) meses, no quantitativo de 4 licenças, cujo valor unitário é de R\$ 13.400,00, mediante as razões expostas no Termo de Referência (160815585);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00180758/2024-37), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (160715646);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.
6. **DETERMINAR** à Subseção de Registro de Preços a confecção da Ata de Registro de Preços, bem como a Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Brasília, 12 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 27/03/2025,
às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165367142)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165367142)
verificador= **165367142** código CRC= **BC381647**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00180758/2024-37

Doc. SEI/GDF 165367142